

## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 56/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 24100 - Secretaria de Finanças

0412224012.017 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226051.010 - Construção e Melhorias de Unidades de Saúde.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 15.000,00

#### 27600 - F Munic de Investem InfraUrbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Amb e

1545127111.028 - Ações de infraestrutura vinculadas ao Fundo Municipal

44905100 - Obras e Instalações

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 100.000,00

**Total R\$ 226.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.001 - Ação legislativa

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

33901400 - Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 15.000,00

#### 38100 - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

0412238012.105 - Implementação das Atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

1339238022.107 - Promoção de Eventos Culturais no Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>226.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 19 de outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito